



Alfredo Chaves (ES), 21 de agosto de 2019.

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº DE 023 DE AGOSTO DE 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Colendo Plenário.

É com satisfação que estamos enviando a Vossa Excelência e dignos pares, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei Ordinária Nº 023/2019, que "Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos no Município de Alfredo Chaves/ES".

O objetivo do presente instrumento é reconhecer e homenagear os seguintes cidadãos alfredenses:

O Senhor **LUIZ DA PENHA GAIGHER**, considerando ter sido um grande defensor do Esporte dentro do Município de Alfredo Chaves, representando sua comunidade em diversos eventos esportivos, assim também como bastante ativo na prática do principal esporte do país, o Futebol. Seu falecimento ocorreu em 31 de agosto de 1988.

Vale destacar também que, o senhor Luiz da Penha Gaigher, é filho do senhor Luiz Gaigher, o qual doou a área onde hoje está construída a referida quadra e;

CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 00019 de 14:17 de 21/08/19





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Senhor **DEMIR ALVARENGA**, considerando que o ilustre cidadão residiu neste Município, durante 32 anos, sendo servidor de carreira do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, e responsável pelo Campo de Futebol Society da Fazenda Experimental do Incaper (conhecida como pecuária). Seu falecimento ocorreu em 21 de setembro de 2018.

Destarte, acreditando no espírito público desta Colenda Casa de Leis, esperamos contar com a participação dos nobres Vereadores no acolhimento do Projeto em tela, para que seja apreciado, discutido e aprovado na íntegra, haja vista tratar-se de singela homenagem a cidadãos que contribuíram grandemente com o Município de Alfredo Chaves.

Estas são as razões da presente proposição.

Antecipadamente agradecemos à atenção de Vossa Excelência e dignos pares.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GILSON LUIZ BELLON
DD. Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos no Município de Alfredo Chaves/ES.

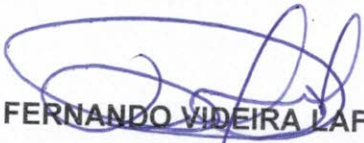
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES (ES)** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra Poliesportiva, edificada na Avenida Luiz Gaigher, Área Rural de Cachoeira Alta - Alfredo Chaves/ES, fica denominada como **“QUADRA POLIESPORTIVA LUIZ DA PENHA GAIGHER”**.

Art. 2º A Praça Saudável, edificada na Avenida Egisto Benicá, Bairro Imigrante, Alfredo Chaves/ES, fica denominada **“PRAÇA SAUDÁVEL DEMIR ALVARENGA”**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alfredo Chaves/ES, 21 de agosto de 2019.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL